

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes Vereadores: Helivelton Araújo Silvas, Jardel de Souza Francisco, Paulo Roberto Cassette Júnior, Luana Pires da Silva Machado, Abraão Tomáz Anastácio, Ewerton Gomes de Almeida, Geraldo Carlos Vieira, Marcelo Gomes Durão e Rodrigo Xavier. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 15ª (décima quinta) reunião ordinária do dia 06 (seis) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores. O Presidente cumprimentou todos os presentes nesta reunião em especial os representantes da Sociedade Protetora de Animais de Bicas (SOPA), a Sr.ª Lilian Gonzalez Monteiro da Silva Mattos, a jovem Vitória Mael de Moraes, adestradora de cães e sua mãe a Sr.ª Beatriz Monteiro Mael, a Dra. Veterinária Nicoli Bertelli, e a Sr.ª Simone Aposenato. O 1º Secretário apresentou os requerimentos n.º 89/2025 solicitando a troca de lâmpadas queimadas de dois postes localizados na Rua Gerson Elias, em frente à casa do Joeber, n.º 90/2025 pedindo atendimentos semanais de assistente social nos bairros São Paulo, Areal e Mundo Novo e n.º 91/2025 solicitando a designação de profissional da saúde para agendamento de exames uma vez ao mês ou a cada quinze dias nos bairros São Paulo, Areal e Mundo Novo, todos de autoria do Vereador Ewerton Gomes de Almeida que foram colocados em discussão e votação pelo Presidente e aprovados por unanimidade. Continuando o 1º Secretário apresentou as indicações n.º 15/2025 indicando a instalação de uma câmera de vigilância na Rua Gerson Elias no cruzamento com a Rua Oswaldo Cunha em frente à casa da Sr.ª Lurdinha e do Sr.º Claudio, visto que nos demais cruzamentos da cidade já foram instalados esse tipo de equipamento e n.º 16/2025 indicando a conclusão da construção de um muro localizado na Rua João Batista Sales de autoria do Vereador Rodrigo Xavier, as quais foram colocadas em discussão e votação pelo Presidente e aprovadas por unanimidade. Continuando o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 20/2025 do executivo que “Revoga a Lei Municipal n.º 1141 de 30 de maio de 2022 que “Dispõe sobre a criação do Serviço de

Vigilância Sanitária, estabelece a delegação para a gestão associada dos serviços e dá outras providências””, o qual tem os pareceres favoráveis e foi colocado, digo, aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação o projeto de lei n.º 21/2025 do Vereador Ewerton Gomes de Almeida que “Dispõe sobre a livre escolha dos barraqueiros quanto à aquisição de bebidas e demais produtos comercializados em eventos promovidos ou custeados, total ou parcialmente pela Prefeitura Municipal de Guarará, e dá outras providências” que tem os pareceres favoráveis e foi aprovado por unanimidade. O Presidente leu os ofícios n.º 143/2025 do executivo respondendo requerimentos e indicação, n.º 145/2025 do executivo respondendo a requerimentos e n.º 042/2025 da Associação Beneficente Evangélica Bom Samaritano convidando os Vereadores para uma reunião. Logo após o Presidente concedeu o uso da Tribuna Livre à Sr.ª Lilian Gonzalez Monteiro da Silva Mattos inscrita para falar sobre a importância do apoio do poder público à causa animal. A referida senhora explicou sobre a Sociedade Protetora dos Animais (SOPA) de Bicas, que é constituída na forma de Sociedade Civil de fins não lucrativos sem caráter religioso ou político-partidário, que tem por finalidade prestar socorro a todas as espécies de animais, valendo-se para isso dos seguintes recursos: recolhimento de animais abandonados, perdidos, desalojados e/ou doentes; alojamento dos mesmos em local apropriado e destinado a estes fins; tratamento e prevenção de moléstias, bem como cuidados com a alimentação e higiene dos animais; transferência da guarda de animais previamente recolhidos e tratados a pessoas interessadas; promoção de eventos onde haja oportunidade de conscientização da população a respeito da importância e dos objetivos provenientes desta sociedade. Ela esclareceu que a entidade não possui abrigo, mas trabalha com voluntários para resgatar animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, realizar ações de vacinação, castração e buscar lares responsáveis para eles. Prosseguindo ela mencionou que Guarará apresenta sérios problemas com animais abandonados e não existe política pública no município voltada para a proteção animal, existem voluntários que ajudam na medida do possível. A citada senhora disse que o caminho é longo e solicitou aos Vereadores a compreensão da urgência de políticas públicas que visem amenizar as dores daqueles que não são invisíveis para SOPA, mas que são invisíveis para muitos e que todos os animais merecem

o nosso respeito e o nosso cuidado. Finalizou agradecendo a oportunidade de participar desta reunião, bem como a atenção de todos. O Presidente explicou que a jurídica desta Casa lhe encaminhou o Estatuto da SOPA para os Vereadores tomarem conhecimento dessa associação e, posteriormente criarem um programa em prol da proteção aos animais de Guarará para ser colocado na LOA que será votada no final deste ano. Ele falou que tem um projeto de lei em suas mãos, porém, será necessário adequá-lo ao município. Finalizou agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 05 (cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h00min. no local regimental. Eu, Paulo Roberto, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos Vereadores.